



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO  
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - CORNÉLIO PROCÓPIO  
HOTEL TECNOLÓGICO



## EDITAL CHAMADA 01/2022 - D - PRORROGAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO - FLUXO CONTÍNUO

O Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Cornélio Procópio (UTFPR-CP), por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão prorrogada as datas e cronogramas da chamada 01/2022, nos termos e nos pontos mencionados no presente Edital, os demais pontos permanecer inalterados.

**Vigência da chamada, de:**

no período de 21/03/2022 a 30/09/2022.

Para

no período de 21/03/2022 a 30/10/2022.

#### 1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

1.1 Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 01/2022 disponível em: [incubadora.cp.utfpr.edu.br](http://incubadora.cp.utfpr.edu.br)

1.2 Cada equipe poderá conter no máximo 05 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

1.3 A equipe deverá comprovar disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento do projeto.

1.4 As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

#### 2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Campus Cornélio Procópio.

2.2 Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

2.3 Será oferecida **01 vaga para pré-incubação**, cuja proposta se enquadre dentro das áreas de atuação da Incubadora da UTFPR-CP.

Parágrafo primeiro: Existindo a disponibilidade de vaga, outros empreendimentos aprovados poderão ser chamados para ingresso no Hotel Tecnológico.

Parágrafo segundo: Caso a coordenação do HT-CP considere viável, propostas classificadas poderão ser convidadas a ingressarem no programa em formato não residente.

#### 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento do [FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO](#), juntamente com a documentação exigida no item 3.2 desta chamada.

Parágrafo único: O formulário eletrônico e o envio dos anexos deverão ser realizados conforme cronograma e orientações constantes **do item 6**.

3.2 Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- Formulário eletrônico de inscrição (sistema da Incubadora / HT - Disponível na página do edital 001/2022)
- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Declaração de orientação devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- Modelo de Negócio (ANEXO III);
- Declaração de Conhecimento e concordância do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (ANEXO IV), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/CP;
- Declaração de disponibilidade horária da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais para o desenvolvimento do projeto (ANEXO V);

3.2.1 Os interessados em participar desta chamada poderão entrar em contato com a equipe de gestão da Incubadora para terem apoio na montagem do Modelo de Negócio.

#### 4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção são os observados no Edital de Seleção de fluxo contínuo do Hotel Tecnológico 01/2022.

Parágrafo primeiro: Chamada de fluxo contínuo, mediante a disponibilidade de vaga, observada a ordem de classificação. Não havendo vagas disponíveis os empreendimentos aprovados ficarão em uma lista de espera.

#### 5 - DO APOIO OFERECIDO

5.1 As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível ou ainda poderão ser convidados a participar no formato não residente.

5.2 Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré- Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 (vinte e quatro) meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

**6 - DO CRONOGRAMA**

21/03/2022	Abertura do Edital de Chamada Pública 01/2022 na página <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a>
De 21/03/2021 a 30/09/2022	Período de inscrições on-line e envio da documentação exigida no item 3.2. ( <b>FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO</b> )
Até 05 dias úteis após o recebimento da inscrição	1ª Fase – Análise preliminar do formulário de inscrição e demais documentos solicitados.
Até 05 dias úteis após o recebimento da inscrição	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase na página <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a>
Até 05 dias úteis após divulgação do resultado da 1ª fase	Interposição de recurso contra o resultado da 1ª fase pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
Até 02 dias úteis após o prazo para entrega do recurso da 1ª fase	Resultado dos recursos da 1ª fase na página: <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a>
Até 05 dias úteis após resultado dos recursos da 1ª fase	2ª Fase – Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Modelo de Negócios (Anexo III)
Até 05 dias úteis após resultado dos recursos da 1ª fase	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase na página <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a>
Até 05 dias úteis após divulgação do resultado da 2ª fase	Interposição de recurso contra o resultado da 2ª fase pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
Até 2 dias úteis após entrega do recurso da 2ª fase	Resultado dos recursos da 2ª. fase na página <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a> e cronograma de apresentação para a Banca de Avaliação.
<b>de:</b> Até 05 dias úteis após o resultado dos recursos da 2ª Fase. <b>Para:</b> Até 10 dias úteis após o resultado dos recursos da 2ª Fase.	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT. O Cronograma de apresentação será disponibilizado na página <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a> e os candidatos receberão por e-mail o link de acesso à plataforma virtual ou então as instruções de apresentação presencial.
Até 05 dias úteis após resultado dos recursos da 2ª Fase.	Divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2022 na página <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a>
Até 05 dias úteis após a divulgação do resultado da 3ª Fase.	Interposição de recurso contra o resultado da 3ª fase pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
Até 02 dias úteis após entrega dos recursos da 3ª Fase	Resultado final após recursos da 3ª fase, na página <a href="http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/">http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/</a>
Até 05 dias úteis após divulgação do resultado final	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado final pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br
Até 2 dias úteis após a entrega do recurso sobre o resultado final	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada pública 01/2022.
A partir da divulgação do resultado final, respeitando o prazo limite legal.	Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das equipes selecionadas.

6.1 Os prazos estabelecidos neste cronograma poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da UTFPR – Campus Cornélio Procópio. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio da página <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/>

6.2 Os candidatos poderão submeter recurso contra os resultados das fases do edital, pelo e-mail incubadora-cp@utfpr.edu.br, dentro do prazo máximo constante no cronograma.

**7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

7.1 Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

**8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

**9 – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 O presente Edital de Chamada será publicado na página <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2022-hotel-tecnologico/>

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

10.2 O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até **45 dias** a partir da publicação do resultado final.

10.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo.

10.4 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

10.6 Compete a Justiça Federal, através do foro da Justiça Federal da Comarca de Londrina dirimir eventuais questões decorrentes dos referidos editais.

Cornélio Procópio, 27 de setembro 2022.

Márcio Jacometti  
Diretor Geral  
UTFPR-CP

Felipe Haddad Manfio  
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias  
UTFPR-CP

Jair de Oliveira  
Coordenador da Incubadora de Inovações Tecnológica  
UTFPR-CP

Juliano Cesar de Oliveira  
Coordenador do Hotel Tecnológico  
UTFPR-CP



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 27/09/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/09/2022, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO**, em (at) 28/09/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_origem\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_origem_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3011031** e o código CRC (and the CRC code) **DBBDDCFA**.